



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr  
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000  
PABX (043) 826.1221 – Ramal 24  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO n.º 051/2.000**

**SÚMULA:** Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

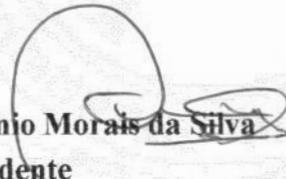
**Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Antonio Moraes da Silva, Presidente, promulgo a seguinte resolução.**

**Art. 1º.** Fica os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reajustado em mais 11,03% (onze vírgula zero três por cento), a partir de 01 de abril de 2.000, tanto na parte fixa como na parte variável, conforme reajuste do Governo Federal.

**Art. 2.** Os subsídios dos Vereadores estão sendo reajustado conforme determina a Artigo 2º da Resolução nº 21/96, de 17 de setembro de 1996.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos à 1º de abril de 2.000, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 16 de maio de 2.000.

  
Antonio Moraes da Silva  
Presidente